

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - 851-3426 - Telex: 398018
CEP 35.930 — João Monlevade — Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 130/93

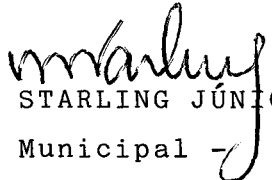
"CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, PARA O MÊS DE NOVEMBRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

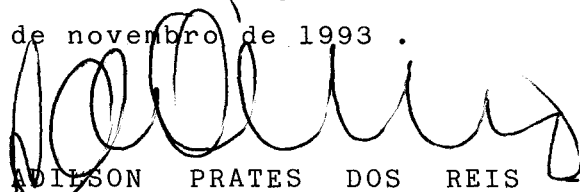
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de João Monlevade, autorizada a conceder 37% (trinta e sete por cento) de reajuste a título de aumento salarial, sobre o salário de outubro do corrente ano, aos seus Funcionários, a ser pago em novembro de 1993 .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade,
24 de novembro de 1993.


WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente da
Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de novembro de 1993 .


ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor
Geral -